



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 104 /CR, DE 21 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0003007-09.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **IACI ROLIM DE SOUSA**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 16/08 a 14/09/2019, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2012, fixado de 22/04 a 21/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL